

RESOLUÇÃO Nº 4/CES/UFFS/2020

Designa Comissão Relatora para matéria em tramitação no Conselho Estratégico Social da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Designar os conselheiros José Valério Cavalli, Paulo Roberto Czekalski, José Roberto de Oliveira e Lenoir Broch como relatores para elaborar parecer acerca da matéria que trata de estabelecer os critérios para avaliação e admissão das entidades que indicarem representantes para composição do CES.

§ 1º O Presidente da Comissão Relatora será o conselheiro José Valério Cavalli, e o relator será o conselheiro Marcos Beal, convidado pela comissão.

§ 2º A Comissão Relatora deverá encaminhar seu Parecer, à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC), até 10 de março de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 1ª Sessão Ordinária de 2021 do CES, em data a ser definida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em 1 de dezembro de 2020.



OSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social



Emitido em 01/12/2020

Resolução Nº 4/2020 - CES (10.16)

(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 18:57)
SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECOC (10.57.13)
Matrícula: 2254070

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação: **ccdd0626df**